Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.022, de 24 de março de 2009.

Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE**, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 23 de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.024/2009, de autoria do Vereador **EDUARDO ANTÔNIO BAISI**, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Fica concedido o Título de "Empresa Cidadã" ao **GALVE,** em reconhecimento público pelas ações de responsabilidade social, no intuito de valorizar a importância das parcerias Empresa-Trabalhador-Comunidade.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário